ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 2 Parte Cultural do Rodeio Crioulo Estadual de David Canabarro 2022

Processo: 22/1100-0000428-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.
O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.
A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.
Sessão das 10h do dia 01 de fevereiro de 2022.
Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Cristiano Laerton Goldschmidt, Léo Francisco Ribeiro de Souza, Elma Nunes Sant'Ana, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Maria Silveira Marques, Nicolas Beidacki, José Francisco Alves de Almeida, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Lucas Frota Strey, Vitor André Rolim de Mesquita, Luciano Gomes Peixoto, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Mario Augusto da Rosa Dutra e Vinicius Vieira de Souza.
Maduell.
Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Alice Inês Lorenzi Urbim, Luis Antônio Martins Pereira, Alexandre Silva Brito e Michele Bicca Rolim.
Abstenções: Rafael Pavan dos Passos e Bianka de Freitas Biedrzycka.
Impedimentos: Aline Rosa e Rodrigo Adonis Barbieri.
Ausentes no Momento da Votação:

Em razão do Of. No 030/2022 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 24/02/2021 e considerados prioritários.
Após a avaliação coletiva, que atribui o grau de prioridade aos projetos, o projeto é prioritário obtendo a nota final
de 4,53 pontos.

Bnehur Bortolotto
Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS